



Nota Justificativa

O **1º Trail e Caminhada Solidários Dr Joaquim Augusto Rodeia**, iniciativa de angariação de fundos para a **CERCI Beja**, é um evento organizado pela **União Desportiva Cultural Beringelense**, em parceria com a **Junta de Freguesia de Beringel**, com o apoio da **Câmara Municipal de Beja** e sob supervisão técnica e arbitragem da **Associação de Atletismo de Beja**.

Artigo 1º

Objeto

O presente regulamento tem como objetivo definir as regras de participação no evento desportivo **“1º Trail e Caminhada Solidários Dr Joaquim Augusto Rodeia”**.

Artigo 2º

Âmbito de Aplicação

O evento desportivo **“1º Trail e Caminhada Solidários Dr Joaquim Augusto Rodeia”** é organizado pela **Secção de Atletismo da União Desportiva Cultural Beringelense** com a promoção da **Junta de Freguesia de Beringel** e apoio da

Câmara Municipal de Beja e sob supervisão técnica e arbitragem da **Associação de Atletismo de Beja**, e destina-se a todos os cidadãos que cumpram o disposto no presente regulamento e tem como finalidade a angariação de fundos para a **CERCI Beja**.

Artigo 3º

Condições de participação

1 – As idades de participação para cada prova são as seguintes:

- a) -Trail Longo - serão admitidos atletas com idade igual ou superior a 18 anos;
- b) -Trail Curto - serão admitidos atletas com idade igual ou superior a 18 anos;
- c) – Caminhada - serão admitidos participantes com idade igual ou superior a 12 anos, sendo que os menores de idade terão que ser acompanhados por um responsável maior de idade mediante entrega da respetiva declaração de autorização do encarregado de educação.

Artigo 4º

Inscrição

1 - As inscrições devem ser efetuadas, na página [inscrições](#).

2 - O período de inscrições termina de acordo com prazo indicado na referida página de internet.

3 - A inscrição fica regularizada após liquidação do pagamento e envio do comprovativo de pagamento até à sua data limite.

4 - Todas as inscrições sem confirmação de pagamento até ao prazo limite não serão consideradas.

5 - As inscrições são pessoais e intransmissíveis.

6 - Todos os pedidos de informação deverão ser solicitados através dos telefones 965405021- Eduardo Montinhos, 965889470 – João Baião, ou consultar na página do Evento no [Facebook](#).

7 - A presente atividade desportiva está aberta a pessoas filiadas numa federação ou não, em representação individual ou coletiva (Clubes, Escolas, Associações Desportivas, Empresas.

Artigo 5º

Valores de inscrição

1- As inscrições devem ser concretizadas (com pagamento efetuado) até ao dia 7 de Setembro de 2016:

- Trail Longo : 10,00 €;
- Trail Curto: 10,00 €
- Caminhada: 10,00 €

Artigo 6º

Devolução do valor de inscrição

Não haverá direito a devoluções do valor do pagamento da inscrição exceto se a prova for anulada por motivos imputáveis à organização.

Artigo 7º

Serviços / Material Fornecido

A participação no evento desportivo inclui:

- Dorsal;
- Controlos de passagem de chegadas e tempos;
- T-shirt técnica do evento;
- Seguro;
- Abastecimentos;
- Transporte dos atletas desistentes desde os postos de abastecimento até ao local de fim de prova;
- Duches;
- Saco oferta Colgate/Palmolive.

Artigo 8º Condições físicas

Todos os participantes no evento, em qualquer uma das provas, devem estar cientes das condições físicas em que se encontram, devendo gozar de boa saúde e de uma preparação física e psíquica apta a esforços longos devendo estar preparados para terrenos acidentados e condições atmosféricas adversas.

Artigo 9º Ajuda externa

Não será permitida a ajuda de pessoas alheias à organização, exceto em situações de emergência.

Artigo 10º Dorsal

1 - A identificação por número de dorsal do atleta é pessoal e intransmissível e deve ser usado no peito/abdómen.

2 - O participante é responsável pela integridade do respectivo dorsal.

3 - Os dorsais serão entregues individualmente e os participantes deverão apresentar o documento de identificação no momento de recolha dos mesmos.

4 - Todos os participantes deverão ser portadores de alfinetes para o dorsal.

Artigo 11º

Regras de conduta desportiva

1 - Considerando que se trata de um desporto na natureza, será importante zelar por um impacto ambiental nulo, pelo que todos os atletas serão responsáveis pelo transporte de todo o seu “lixo”, depositando esses resíduos no abastecimento mais próximo ou levando-os consigo até à meta.

2 - O comportamento inadequado, como seja, o recurso de linguagem ofensiva, a agressão verbal ou física, poderá ser punido com advertência, desqualificação ou expulsão com proibição de inscrição em eventos posteriores.

Artigo 12º

Prova

1 - O evento desportivo "**1º Trail e Caminhada Solidários Dr Joaquim Augusto Rodeia**" integra as seguintes distâncias:

- Trail Longo – 33 km (aproximadamente)
- Trail Curto - 18 km (aproximadamente)
- Caminhada – 10 km (sem caráter competitivo)

2 - Os trail's serão realizados por percursos que englobam caminhos agrícolas, trilhos, percurso envolvente da Barragem do Pisão, entre outros.

3 - Os primeiros quilómetros são comuns aos dois trail's. Todas as distâncias evitam estradas alcatroadas, com pequenas exceções para ligações entre caminhos e saída/acesso à Vila de Beringel;

4 - A caminhada será realizada no percurso pedestre da Barragem do Pisão:

5 - As marcações principais dos percursos são efetuadas com fita sinalizadora ou placas informativas e cal no solo.

Artigo 13º

Distância / Altimetria

1-Caminhada

Partida Beringel/Chegada Beringel

Distância:10 Km

Tipo de piso: Asfalto, calçada e trilhos de terra batida

2-Trail Curto

Partida Beringel/Chegada Beringel

Distância: 18 Km

Tipo de piso: caminhos, trilhos, caminhos agrícolas, entre outros.

Acumulado de Elevação + 252 metros

3- Trail Longo

Partida Beringel/Chegada Beringel

Distância: 33Km

Tipo de piso: caminhos, trilhos, caminhos agrícolas, entre outros.

Acumulado de Elevação + 340 metros

Artigo 14º

Mapa e Perfil Altimétrico

A disponibilizar na Página do Facebook do [Evento](#)

Artigo 15º

Tempo limite

1 - As distâncias Trail Curto e Trail Longo têm tempo limite para a sua conclusão, sendo que

a) O Trail Curto - terá um tempo limite de 4 h, ou seja às 13H00, na linha da meta.

b) O Trail Longo - terá um tempo limite de 6 h, ou seja às 15H00na linha de meta.

Artigo 16º

Programa

10 de Setembro de 2016

07:30h - Abertura de secretariado na zona de partida (Rossio)

08:30h – Encerramento do secretariado

08:45h – Briefing para todas as provas

09:00h – Partida para os Trails Longo e Curto

09:05h – Partida Caminhada

15:00h – Hora limite de chegada dos Trail's

15:15h – Cerimónia de encerramento / entrega de prémios. Poderão ser antecipados mediante a hora de chegada do último atleta.

Artigo 17º

Secretariado

10 de Setembro 2016

07:30h - Abertura de secretariado na zona de partida (Rossio)

08:30h – Encerramento do secretariado

Artigo 18º

Controlo de tempos

O controlo de tempos da prova será da responsabilidade da Associação de Atletismo de Beja.

Artigo 19º

Postos de controle

1 - Todos os participantes são obrigados a percorrer na íntegra os percursos fornecidos pela organização sob a pena de desqualificação.

2 - Os postos de controle são efectuados nos locais de abastecimento.

3 - A não passagem por um posto de controle levará à desqualificação do atleta.

Artigo 20º
Abastecimentos

1 - Ao longo das provas será fornecido abastecimento composto por sólidos e líquidos:

a) Trail Curto – 2 pontos de abastecimento (Km a definir)

b) Ultra Trail – 4 pontos de abastecimento (Km a definir)

2 - Existirá um posto de abastecimento adicional na zona de meta com sólidos e líquidos.

Artigo 21º
Material obrigatório

1 - Os participantes, durante a prova, são obrigados a ser portadores do seguinte material:

- Reservatório para líquidos;

- Telemóvel;

- Apito.

Artigo 22º
Passagem de locais com tráfego rodoviário

1 - Existem locais com tráfego rodoviário, pelo que todos os atletas deverão cumprir as regras de circulação rodoviária para peões.

2 - Nas estradas com mais movimento, existirão membros da organização em pontos estratégicos para facilitar a passagem dos atletas.

Artigo 23º

Penalizações / desclassificações

1 - O não cumprimento do disposto no presente regulamento poderá levar à penalização dos participantes e em casos limite à sua desqualificação.

2 - As penalizações serão decididas pela equipa técnica da prova em função da gravidade da transgressão.

Artigo 24º

Responsabilidades perante o participante

1 - A inscrição na prova implica a total aceitação do presente regulamento.

2 - Os participantes serão responsáveis por todas as ações suscetíveis de produzir danos materiais, morais, ou de qualquer outra natureza, a si mesmos e/ou a terceiros.

3 - A organização declina toda a responsabilidade, em caso de acidente ou negligência por parte do participante ou roubo de objetos e/ou valores pertencentes a cada participante.

Artigo 25º

Seguro desportivo

1 - Todos os participantes no evento beneficiarão de um seguro desportivo, da responsabilidade da organização.

2 - As condições da apólice do seguro de acidentes pessoais são as do seguro desportivo obrigatório em vigor, conforme o Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de Janeiro, aplicável a todos os participantes.

Artigo 26º

Prémios

Os prémios a atribuir são:

1-Trail's

a) - Prémio Simbólico para os três primeiros classificados da geral;

b) – Prémio Simbólico para os primeiros classificados por escalão etário masculino e feminino;

Artigo 27º

Categorias etárias

Faixa etária	Masculino	Feminino
18 - 29 anos	MSeniores	FSeniores
30 - 39 anos	M30	F30
40 - 49 anos	M40	F40
Mais de 50 anos	M50	F50

Artigo 28º

Reclamação de classificações

1 - Os atletas poderão fazer reclamação das classificações, após publicação das mesmas, num prazo de 5 dias úteis.

Artigo 29º

Direitos de Imagem

1 - Ao inscrever-se os concorrentes renunciam aos direitos de imagem durante todos os atos do evento nomeadamente a prova e as cerimónias protocolares.

2 - Durante a prova existirão técnicos de imagem que irão documentar o evento.

Artigo 30º

Alterações

A organização reserva-se o direito a realizar as modificações que considere necessárias para melhorar as provas ou sob influência das condições encontradas no dia do evento, assim como à suspensão do mesmo se não existirem condições que permitam a sua realização em segurança.

Artigo 31º

Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela organização.